



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Instaura sindicância para apurar informações contidos no documento PR-AM- 00060112/2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações constantes do documento PR-AM-00060112/2022 e seus anexos;

Resolve:

I – Instaurar sindicância, nos termos do [art. 143 da Lei 8.112/90](#), a fim de apurar, em todas as circunstâncias, as informações contidas no documento em epígrafe:

II – Constituir comissão de sindicância, composta pelos servidores Harrison André Gomes, matrícula 24866, Ariany Picanço de Almeida, matrícula 30182, e Gabriela Ghellar Moraes, matrícula 25799, para, sob a presidência do primeiro, proceder à apuração dos fatos, em todas as suas circunstâncias.

III – Estabelecer o prazo para conclusão dos trabalhos em 30 (trinta) dias.

IV – Publique-se. Autue-se. Intime-se. Cumpra-se.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 3 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 165.](#)